



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 1/2024 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

Em 25 de julho de 2024.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviços de implantação, customização, integração, manutenção, treinamento, consultoria e suporte do módulo *Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos* do sistema *GRP Thema® Web*, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES, referente à Gestão de Pessoas.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção: Secretaria de Gestão de Pessoas
Nome do Projeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, customização, integração, manutenção
Responsável pela Demanda: Cintia Simões Varejão **Número funcional/ Vínculo:** 3982394/1
Email do responsável pela demanda: csvarejao@tjes.jus.br **Telefone:** (27) 3334-2393
(27) 3334-2809

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

No presente, o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES (denominação dada pelo Poder Executivo para o sistema Ergon (<https://ergonrh.com.br/>), da Techne Engenharia, atualmente utilizado, em parte, pelo PJES, resulta de uma contratação de prestação de serviço junto ao Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (responsável pela execução e processamento), com interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, (responsável pela gestão do SIARHES).

O referido sistema é contratado na modalidade de Software como Serviço - SaaS (Software as a Service), incluindo serviços de operação, de manutenção e implementação de melhorias, com gestão de Folha de Pagamento de forma centralizada no TJES, integrado ao Sistema Digital de Consignações (eConsig), para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Contrato CF029/2020 (doc. SEI! 0445913).

A implantação do SIARHES não se deu conforme planejado, sendo que o PJES ainda utiliza o Sistema de Servidores, notadamente na Coordenadoria de Recursos Humanos. Vale frisar que no que se refere à gestão de pessoas (englobando a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Coordenadoria de Recursos Humanos, a Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, e a Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde) ainda se utiliza controles baseados em planilhas eletrônicas.

Diante do anúncio da SEGER sobre as tratativas de aquisição de novo sistema de recursos humanos, no âmbito do Poder Executivo, e que a equipe técnica da SEGER não visualiza a possibilidade de manutenção do SIARHES funcionando somente para o PJES, quando concluírem a implantação do novo sistema que pretendem contratar (Solução Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento - SIGRH), se estabeleceu a necessidade cogente que o PJES defina qual novo sistema para gestão de pessoas será adotado.

A Administração do PJES tomou conhecimento sobre um sistema que vem sendo utilizado por alguns Tribunais de Justiça, entre outros órgãos públicos, o sistema *GRP Thema® Web* (GRP - Sistema Integrado de Gestão Pública) (<https://www.thema.inf.br/solucoes>), pertencente a empresa *Thema Informática* (doc. SEI! 1988394).

Após estudos preliminares, a Presidência decidiu "que a opção pela solução de sistema de gestão integrada da Thema Informática é a melhor, na medida em que traduz maior eficiência operacional na gestão administrativa judiciária e, assim sendo, atende ao Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES, instituído pela Resolução nº 006/2023". (doc. SEI! 2018198)

Por meio do Ofício nº 15/2024 (doc. SEI! 2022867), a Presidência do PJES solicitou a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJAC, das licenças de uso da solução tecnológica GRP desenvolvida pela empresa Thema Informática Ltda.

Tendo o TJAC aquiescido ao pedido do PJES, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 25/2024 (doc. SEI! 2125497), por meio do qual foram cedidas, sem ônus ao PJES e em caráter perpétuo, as licenças de uso da solução informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado - GRP da empresa Thema Informática Ltda., objeto dos Contratos n.ºs. 06/2019 e 159/2023, firmado entre a Thema Informática e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Com esta contratação, espera-se alcançar uma efetiva integração e disponibilização de informações relacionadas à gestão de pessoas, envolvendo não só as unidades da SGP como todas as demais unidades administrativas do PJES, permitindo o aumento de produtividade, simplificação e automatização de processos, otimização de recursos, eliminação de retrabalho e melhoria de controles, segurança de dados, tomada de decisões seguras e estratégicas, bem como promover a descentralização na utilização/ alimentação de informações junto a todas as unidades administrativas do PJES.

Atendimento à clientela (Magistrados ativos, Magistrados inativos, Servidores ativos, Juizes Leigos, Estagiários, PM's, Mediadores Conciliadores, Residentes Jurídicos, Herdeiros, Pensionistas (pensão alimentícia), Designação Temporária, Jovens Aprendizes).

Atendimento à obrigações junto ao CidadES do TCE-ES, eSocial, relatórios do CNJ, relatórios de transparência.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Sim - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), objetivando a cooperação e o intercâmbio na área de tecnologia da informação, nas atividades de cessão das licenças de uso da solução tecnológica GRP desenvolvida pela empresa Thema Informática Ltda. Processo SEI! Nº 7001631-21.2024.8.08.0000

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

<input checked="" type="checkbox"/> Elevar a produtividade do Poder Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/>	Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
<input checked="" type="checkbox"/> Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados	<input checked="" type="checkbox"/>	Convergir e integrar os sistemas legados

<p>AC. 09.01 – Fortalecer a Governança Institucional</p>	<p>AC. 09.01.001 – Avaliar e contribuir com o aperfeiçoamento dos mecanismos de Governança da Gestão Administrativa do PJES</p> <p>AC. 09.01.002 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa</p> <p>AC. 09.01.003 – Dispor de Infraestrutura que satisfaça as exigências operacionais</p>	<p>2</p> <p>1 ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO"</p> <p>1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA</p>
<p>AC.10.01 – Consolidar a valorização de magistrados e servidores</p>	<p>AC. 10.01.001 – Fortalecer as Políticas de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores do PJES</p> <p>AC 10.01.002 – Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua.</p> <p>AC. 10.01.003 – Promover a adequação da força de trabalho</p> <p>AC. 10.01.004 – Estruturar sistema informatizado na Secretaria de Gestão de Pessoas.</p>	<p>5</p> <p>1 ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO DOENÇA – MAGISTRADOS</p> <p>1 ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO DOENÇA – SERVIDORES</p> <p>1 PRQV – PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO</p> <p>1 ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS</p> <p>1 ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</p>
<p>AC. 12.01 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC</p>	<p>AC. 12.01.001 – Implantar Gestão de Demanda</p> <p>AC. 12.01.002 – Aumentar o índice de Governança de TIC</p> <p>AC. 12.01.003 – Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC</p> <p>AC. 12.01.004 – Gerenciar e aprimorar os serviços de TI</p> <p>AC. 12.01.005 – Reestruturar a STI – Recursos Humanos e Estrutura Organizacional</p>	<p>2</p> <p>1 GovTIC-JUD</p> <p>1 PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL</p>

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
[x] FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	a ser definido posteriormente
[] TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Cintia Simões Varejão	Número Funcional/vínculo: 3982394 / 1
E-mail do Integrante Demandante:	csvarejao@tjes.jus.br	Telefone: (27) 3334-2736
Integrante Técnico:	Marcelo Venturott Ferreira	Número Funcional/vínculo: 4111346/1
E-mail do Integrante Técnico:	mvferreira@tjes.jus.br	Telefone: (27) 3357-4512
Integrante Administrativo	Willian Liphau Almeida	Número Funcional/vínculo: 3282899/2
E-mail do Integrante Administrativo:	wlalmeida@tjes.jus.br	Telefone: (27) 3134-4760

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral**, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

Secretário(a) da área demandante.

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.



Documento assinado eletronicamente por CINTIA SIMOES VAREJAO, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS, em 26/07/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2198573 e o código CRC 53BB158B.

